

PEEM – O Programa de consultoria, ensino, treinamento e pesquisa em políticas e técnicas públicas e privadas, feito sob medida para organizações federais, estaduais e prefeituras municipais. Trabalho sério e técnico, por um Brasil melhor para todos.



Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, da Fundação Getúlio Vargas.

**Contato: Professor Istvan Kasznar – Coordenador do PEEM / NESPAS / NECE da EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas. Especialista e Professor Titular em Economia do Setor Público; Finanças Públicas; e Macroeconomia.
e-mails: istvan@fgv.br e istvan.kasznar@fgv.br**

Endereço: EBAPE – Praia de Botafogo 190, sala 502; Botafogo; Rio de Janeiro; RJ; CEP 22.250 – 900; Brasil.

ESTADOS E MUNICÍPIOS: PORQUE O EQUILÍBRIO FISCAL É VITAL AOS GOVERNOS E PREFEITURAS. A EXPERIÊNCIA DO PEEM – PROGRAMA DE ESTUDOS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NESTE PROCESSO – 1987 / 2.008.

INTRODUÇÃO

O debate e a análise das contas públicas é contínuo e antigo.

Desde que se concebeu o Estado, do qual tudo se exige, pede e extrai, conforme as astutas percepções de Bastiat (1.848), a preocupação com os assuntos de Estado recaem sobre quatro temas principais, a saber:

- 1) Quais são as demandas da população de uma nação, de uma unidade estadual, ou de um município, que devam ser providas e atendidas pelo Estado?
- 2) Dadas essas demandas e a sua natureza e tipologia, se contínuas ou descontínuas, se temporárias ou perenes, se grandes ou pequenas e afins, a quem cabe fazer e prover, em qual nível de Estado – federal, estadual ou municipal? Distrital, zonal ou de bairro?

PEEM – O Programa de consultoria, ensino, treinamento e pesquisa em políticas e técnicas públicas e privadas, feito sob medida para organizações federais, estaduais e prefeituras municipais. Trabalho sério e técnico, por um Brasil melhor para todos.

- 3) Concebidas e conhecidas as demandas e suas características, qual é a estrutura administrativa pública, de infra-estrutura e de manutenção, que o Estado precisa ter, para atender com satisfação e qualificação as demandas por bens e serviços públicos, da população? Isto é, qual é o Tamanho Ótimo do Estado (TOE), no presente e no futuro? E...
- 4) Como prover e quem vai contribuir para cobrir todos esses gastos, indagados nas questões anteriores? Isto é, quem paga a conta da sustentação e da produção de bens e serviços pelo Estado? Quanto se pagará de impostos? Qual é a carga tributária e será ela no presente e no futuro o bastante, para cobrir os gastos e não pressionar a população contribuinte com a declaração de mais e novos déficits?

Obviamente, temas tão complexos e candentes dão espaço para discussões intermináveis.

As demandas são mutantes, mutáveis e o estágio de desenvolvimento econômico, as escalas de produção e o modelo de produção adotado por um país podem ser determinantes para defini-las e quantificá-las.

Certas mudanças, como na área de saúde, podem gerar grandes demandas numa época ou era, e depois, mais tarde, dada a evolução tecnológica e da medicina, da farmacopéia, dos tratamentos médicos e afins, elas desaparecem. Tal é e foi o caso da cólera, da lepra e da tuberculose. São males do passado, que atualmente estão dominados. Mas em seu lugar apareceram desafios terríveis, como a cura da AIDS, dos diversos cânceres, das doenças cardíacas e coronarianas, do Ebola e das hepatites, entre muitos outros.

A população e os políticos querem que o Estado proteja a todo o mundo e atenda de tudo. Até uma dor de dente é objeto de atendimento odontológico pelo Estado, seja em sua governança federal, seja estadual ou municipal. Mas, quem paga a conta? Qual é o limite dessa conta? Quanto se vai extrair do bolso do contribuinte?

Seja esse contribuinte rico ou pobre, sua vontade e capacidade de contribuição tem um limite. Isso deve ser levado em conta. E é? Nem sempre. Ademais, é preciso que o contribuinte sinta um retorno pela sua contribuição, com boa saúde e atendimento médico sendo produzidos, boas escolas e educação, que permita que coloque seus filhos em escolas públicas, e assim por diante.

Quando surge uma infinidade de demandas, com uma alta na exigência de provimentos tributários, e uma baixa qualidade no fornecimento de bens e serviços pelo Estado, o contribuinte se frustra. E, mais grave, ao ser microempresário ou empreendedor, perde em eficiência em seu próprio negócio, o que pode gerar e agravar o problema da evasão fiscal.

Logo, cabe ao Estado definir claramente quais demandas, em que montante, a quem, por quanto tempo, pretende atender.

Uma das mais importantes variantes de questões e desafios ante os quais o PEEM – Programa de Estudo dos Estados e Municípios se vê freqüentemente, é dado pelas quatro perguntas anteriores. Estados e municípios, mediante seus governadores, vice-governadores, secretários, senadores, deputados, vereadores e prefeitos, entre numerosas autoridades públicas, perguntam-se o que atender; como; a que custo e montante financeiro; e de onde se origina a verba para sustentar estas demandas.

PEEM – O Programa de consultoria, ensino, treinamento e pesquisa em políticas e técnicas públicas e privadas, feito sob medida para organizações federais, estaduais e prefeituras municipais. Trabalho sério e técnico, por um Brasil melhor para todos.

É neste quadro e ambiente que apresentaremos sucintamente pensamentos esquemáticos sobre o equilíbrio das contas públicas e sua relevância, nas seções que seguem.

MODELAÇÃO SUCINTA

O equilíbrio fiscal acontece quando a arrecadação total de um governo, isto é, suas receitas em dado período, normalmente de um ano (RTg), são iguais aos gastos correntes e as despesas de investimento no mesmo período (DTg).

Isto é, tudo o que se gasta é coberto por receitas fiscais, tributárias, de privatizações, de alienações de bens públicos, de aluguéis, de transferências, de doações, subvenções e empréstimos.

Esta é uma situação “boa”, adequada para um período, sem se contemplar heranças do passado ou compromissos no futuro.

Nesse quadro, se diz que se está em equilíbrio fiscal, quando:

$$\mathbf{RTg = DTg} \quad ,$$

$$\text{Isto é: } \mathbf{RTg - DTg = 0} \quad ,$$

Ou seja, o que se arrecada, se gasta. Não sobra caixa, mas não há pressão para mais endividamento, num período t de tempo.

Numa segunda situação, em que se arrecada mais que se gasta, sobra caixa, forma-se reserva e há espaço maior para obter credibilidade e margem de barganha junto aos fornecedores.

Nessa situação, existe disciplina fiscal; gasta-se menos que se arrecada; sobra recurso para pagar dívidas do passado e de administrações do passado (um dever nada glorioso); e sobretudo forma-se capital para atender maiores despesas correntes e fazer mais e novos investimentos.

Logo, o superávit, ou ligeiros superávits no decorrer do tempo, podem ser desejáveis. A pressão da carga tributária nova e adicional pode cair e o giro da dívida mobiliária interna pública também cai.

Ter, conseguir e manter o superávit fiscal é vital, para estabilizar as contas públicas.

E em países nos quais o Estado representa grande parte do PIB – Produto Interno Bruto, a estabilidade das contas públicas determina a estabilidade da Economia, ou dito de outra forma, a estabilidade macroeconômica.

Neste sentido, é preciso perseguir e obter em regime permanente um superávit, ligeiro que seja, posto que evitará descalabros nas contas públicas e desvios em relação aos planos de estabilização macroeconômica pretendidos pelas autoridades.

A expressão desejada, disciplinada é então:

$$\mathbf{RTg > Dtg}$$

PEEM – O Programa de consultoria, ensino, treinamento e pesquisa em políticas e técnicas públicas e privadas, feito sob medida para organizações federais, estaduais e prefeituras municipais. Trabalho sério e técnico, por um Brasil melhor para todos.

E então se tem que: $RTg - DTg > 0 \rightarrow RTg - DTg = \text{Sobra de Caixa em } t$

Onde há uma continuidade serial positiva de superávits intertemporais de caixa público, tem-se que a soma (S) das reservas anuais atualizadas (RAA) fornece a reserva total de caixa (RTC), que é recurso do Tesouro, normalmente administrado pelo banco Central do país, como seu agente financeiro.

Ou seja: $RTC = Rt1 + Rt2 + Rt3 + \dots + Rt+n = S (RAA)$

Por outro lado, superávits excessivos, muito altos, podem representar um arrocho desnecessário numa economia. E um Estado cada vez maior e todo-poderoso.

A questão mais grave acontece quando se dá o déficit fiscal. Este representa saídas de caixa maiores que entradas. Logo arrecadações, receitas.

Déficits pequenos, temporários e raros são aceitáveis e quase normais. Não pressionam o Estado, o contribuinte, o giro e a emissão de títulos públicos de forma maior. Nem provocam inflação que saia do controle, posto que outros instrumentos, como a política monetária, podem entrar em evidência e resolver a questão.

Contudo, na medida em que déficits crescem, dívidas se acumulam e aumentam, e descalabros nas contas públicas se repetem, surgem ameaças à estabilidade dos preços, logo a inflação ressurgir; a dívida interna pública aumenta, logo as taxas de juros sobem; a vontade de descarregar o furo de caixa sobre o contribuinte cria e envolve o aumento provável e efetivo da carga fiscal, e isto é instabilizador, logo indesejável.

Excessos de gasto sobre arrecadação são lidos como indisciplina fiscal e precisam ser evitados de todas as formas.

Ou mediante algebrismos, tem-se que:

Se: $RTg < DTg \rightarrow$ déficit na data e período de tempo t.

Quando $RTg - DTg < 0 \rightarrow$ a conta está aberta e é preciso fechá-la. O como e com quais meios fazer isso é uma questão crítica e crucial das Finanças Públicas.

Com $RTg - DTg < 0 \rightarrow RTg - DTg = \text{Falta ou furo de caixa}$, a ser provido via vendas de bens ou serviços; impostos novos ou adicionais; impostos temporários e extraordinários; transferências extraordinárias; empréstimos; financiamentos; repasses; subvenções extraordinárias; dotações extraordinárias de recursos; e afins.

QUANDO O EQUILÍBRIO FISCAL É “BOM”

PEEM – O Programa de consultoria, ensino, treinamento e pesquisa em políticas e técnicas públicas e privadas, feito sob medida para organizações federais, estaduais e prefeituras municipais. Trabalho sério e técnico, por um Brasil melhor para todos.

Mais que atender a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, um significativo, importante e necessário avanço para se disciplinar contas públicas no Brasil, a satisfação da equação do equilíbrio fiscal é um dever profissional e cívico do administrador público sério e consciente de seus deveres com a comunidade.

As vantagens do equilíbrio, sobre o desequilíbrio foram discorridas anteriormente, e podem ser agora ordenadas e assim descritas.

O equilíbrio fiscal é fundamental, importante e defensável, porque:

- Representa e espelha disciplina. Gera credibilidade e boa imagem pública, a favor do gestor público;
- Não pressiona a emissão de títulos públicos. Logo, por não haver emissão, não seca o mercado. Mantém a liquidez do sistema econômico – produtivo;
- Ao não se emitir título, nem sugar dinheiro do mercado, a taxa de juros não sobe;
- Não provoca cost-push- inflation;
- Não modifica a estrutura de capitais das empresas públicas e privadas, em dado ano ou período de tempo;
- Não aumenta a carga fiscal, logo assenta, estabiliza e tranquiliza o sistema empresarial privado;
- Pela ausência de pressão inflacionária, aumenta o grau de previsibilidade das atividades econômicas e da inflação. Logo, aumenta o índice de acerto da previsão da evolução do fluxo de caixa. Decorre então que gera maior propensão ao consumo controlado, consciente e disciplinado e ao investimento em bens reais;
- Tira a pressão por maior e mais endividamento exterior;
- Mantém o ritmo de evolução e crescimento da iniciativa privada;
- Reduz as dúvidas e suspeitas sobre os descontroles e as malversações de recursos públicos. Tira a pressão sobre os gestores de contas públicas e as críticas se reduzem;
- É estabilizador macroeconômico;
- Aumenta o Índice de Confiança do Consumidor;
- Aumenta o Índice de Confiança do Empresário;
- Aumenta a confiança no país equilibrado, quando as contas se ajustam por longo e a longo prazo. Logo, aumenta o Índice de Confiança do Empresário Estrangeiro no País;
- Aumenta a atração dos capitais estrangeiros, das empresas estrangeiras, que decidem então investir e aplicar no país, e seu influxo acontece, para projetos locais;
- Permite visualizar em regime de menor pressão, o que cabe realmente ao Estado fazer, prover, suprir, providenciar, e o que se pode desfazer, revisar, cortar, em condições mais suaves e menos estressantes para a população; e
- É boa razão e justificativa para a revisão, renovação e reestruturação das atividades do Estado, no conceito de Governança Pública.

Ou seja, o equilíbrio fiscal, estável e mantido num patamar constante de relações RTg / PIB e DTg / PIB, funciona como um porto seguro. A ausência de marolas e ondas negativas não afoga, pelo contrário, oxigena o sistema econômico e lhe dá vida.

PEEM – O Programa de consultoria, ensino, treinamento e pesquisa em políticas e técnicas públicas e privadas, feito sob medida para organizações federais, estaduais e prefeituras municipais. Trabalho sério e técnico, por um Brasil melhor para todos.

Decorre que conviver com mínimos déficits, numerosos equilíbrios orçamentários e bom número e anos de superávits primários e finais de caixa, é a melhor solução para dar força ao conceito prático de desenvolvimento econômico equilibrado e sustentável.

QUANDO O DESEQUILÍBRIO FISCAL É ADMISSÍVEL

O desequilíbrio fiscal é raramente admissível.

Não cabe ao gestor público aceitá-lo como algo normal, a ser repetido ano após ano.

Sua aceitabilidade é circunstancial, momentânea e curta, ocorrendo excepcionalmente quando:

- A previsão das receitas futuras será bem superior às despesas futuras, em breve espaço de tempo;
- Ocorreu no período de tempo t , por conta de investimentos que alavancarão a economia e gerarão significativa sustentabilidade tributária futura;
- Aconteceu por um ano ou dois, e em montante pequeno, sem pressionar reservas em caixa nem gerar tomada de créditos e empréstimos maiores;
- Estava e era previsto, como uma “zona de passagem” de uma reestruturação ou modernização de Estado, para um Estado autosustentado e moderno mais equilibrado;
- O tempo do déficit é curto – 1 a 12 meses, por exemplo; e ...
- As reservas de caixa são altas e para aquecer a economia se faz necessário o gasto público.

Em princípio, a seguir-se o pensamento keynesiano, o déficit fiscal pode ser necessário e há fases, momentos, em que o capitalismo requer uma mão bem visível, atuante e gastadora (John Maynard Keynes; Adam Smith).

Noutras concepções de modelação econômica, não se justifica a participação ou a intervenção maior do Estado, nem o gasto público, menos ainda o déficit. O que conta é o gasto seletivo e rigoroso de Estado e a política monetária realista, que a todo custo combate a inflação e as variáveis que podem pô-la em ignição (Milton Friedman; Anna Schwartz; Escola de Chicago).

Curioso é perceber que quando acontecem crises, as economias desmoronam e o desemprego ressurge, os capitalistas clamam e apelam pelos auxílios e ajudas do Estado.

O Estado é vital, fundamental, em sua ação reguladora e disciplinadora do mercado. A sua dimensão e participação na produção é outro assunto, não fechado, que leva a discussões ideológicas e espinhosas escolhas de ordem política.

A EXPERIÊNCIA DO PEEM EM CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

PEEM – O Programa de consultoria, ensino, treinamento e pesquisa em políticas e técnicas públicas e privadas, feito sob medida para organizações federais, estaduais e prefeituras municipais. Trabalho sério e técnico, por um Brasil melhor para todos.

Equilibrar contas públicas; selecionar gastos correntes e investimentos; determinar o que vem antes e o que vem depois, nas despesas, rubrica por rubrica; combinar e harmonizar dotações e receitas com despesas correntes e investimentos, são algumas das mais comuns e numerosas atividades realizadas pelo PEEM e sua equipe de professores, técnicos e profissionais, desde 1.987.

Estima-se que desde 1.987, o PEEM, mediante a direção do Professor Titular Istvan Kasznar, especialista em Economia do Setor Público; Finanças Públicas; Orçamento Público; Plano de Contas de Governo e Estado; Gestão de Tesouraria e Política Fiscal, entre outras disciplinas, cooperou, ajudou, orientou, ou trabalhou com 1.428 administrações federais, estaduais e municipais, no assunto contas públicas e orçamentos.

Isto, seja mediante consultas, consultorias, assessoramentos, seminários, conferências, aulas, cursos, monitorações, orientações de tesourarias no território nacional, orientação de teses de mestrado e de doutorado e afins.

CONCLUSÃO

O equilíbrio contábil, financeiro, econômico e fiscal nas contas públicas é essencial para assegurar-se uma gestão qualificada em unidades federal, estadual e municipal.

É melhor ter a apresentar contas disciplinadas, superavitárias, a deficitárias. Investimentos aportam no país, no Estado, no Município; a confiança do consumidor, do empreendedor, do capitalista estrangeiro sucedem.

O rigor pode aparentemente penalizar a curto prazo. A longo prazo, é o melhor aliado daqueles que pensam em seus cidadãos e em suas carreiras políticas e de gestores de contas públicas.

BIBLIOGRAFIA

FMI Boletín; Fondo Monetário Internacional; volumenes 12 a 37; números 1 a 12; www.imf.org/imfsurvey; ISSN – 0250-7240; Washington, D. C.; 2.008.

Kasznar, Istvan; Bases da Concepção do Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM, na EBAP – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 001 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 1.987.

Kasznar, Istvan; O CEPRODEM – Centro de Estudos dos Estados e Municípios e o Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM, na EBAP – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 002 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 1.989.

Kasznar, Istvan; O Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM e suas funções e ações institucionais, na EBAP – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 003 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 1.991.

Kasznar, Istvan; O Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM: A Política Econômica – Financeira, o Planejamento Governamental e as formas políticas de atuação municipal, na EBAP – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 004 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 1.993.

PEEM – O Programa de consultoria, ensino, treinamento e pesquisa em políticas e técnicas públicas e privadas, feito sob medida para organizações federais, estaduais e prefeituras municipais. Trabalho sério e técnico, por um Brasil melhor para todos.

Kasznar, Istvan; O Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM: Estudo da dimensão integrada da Administração Pública, na EBAP – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 005 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 1.994.

Kasznar, Istvan; O Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM: como ajudar e consolidar a administração pública nos municípios sob ótica financeira e orçamentária?, na EBAP – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 006 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 1.996.

Kasznar, Istvan; Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM: o EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS É FACTÍVEL? Como fazer para estar em superávit fiscal, na EBAP – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 010 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 1.998.

Kasznar, Istvan; Como o Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM contribuiu para redimensionar e definir a localização ótima das agências bancárias da Nossa Caixa – Nosso Banco, na Região Metropolitana da Grande São Paulo, na EBAP – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 015 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 1.999.

Kasznar, Istvan; Como o Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM contribuiu para redimensionar e definir a localização ótima das agências bancárias do Banco do Brasil, por todo o Brasil, na EBAP – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 016 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 2.000.

Kasznar, Istvan; Bases da Concepção do Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM, na EBAPE – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 018 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 2.001.

Kasznar, Istvan; Uma Avaliação Sintética de Como o Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM contribuiu para redimensionar, reestruturar, medir a produtividade bancária e definir a localização ótima das agências bancárias do Banco do Brasil, da CEF – Caixa Econômica Federal, do BASA – Banco da Amazônia, do BRADESCO, do Banco Itaú, do BANESPA, do Banco Real, do Citibank, do Banco de Boston e do banco Francês e Brasileiro – BFB, por todo o Brasil, na EBAP – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 019 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 2.001.

Kasznar, Istvan; Contribuição do Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM: a importância da disciplina fiscal, na EBAPE – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 020 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 2.002.

Kasznar, Istvan; Análise e participação em modelagens gerenciais e administrativas, do Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM em 5.564 municípios, na EBAPE – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 029 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 2.007.

Kasznar, Istvan; Das Bases da Concepção do Programa de Estudos dos Estados e Municípios – PEEM à sua maioria em 2.008: 21 anos de Vida, na EBAPE – Fundação Getúlio Vargas; Caderno Especial PEEM número 032 – Depto de Ensino e Pesquisa; EBAP; FGV; 2.008.

Kasznar, Istvan; Ryff, Tito; Rezende, Fernando; Zalar, Alba; Braga, Helson; Cysne, Rubens Penha; O Estado do Rio de Janeiro: Aspectos Sócio – Culturais e políticos – O Sistema Financeiro – Macroeixos – Os Rumos da Economia – A Reforma Tributária – As Leis de Concessão, Privatização e Quebra de Monopólio – O Estado, a Fusão e a Região Metropolitana; CDD – 330.988153; Fundação Getúlio Vargas; 1.995.

PEEM – O Programa de consultoria, ensino, treinamento e pesquisa em políticas e técnicas públicas e privadas, feito sob medida para organizações federais, estaduais e prefeituras municipais. Trabalho sério e técnico, por um Brasil melhor para todos.

Kasznar, Istvan e Graça Filho, Ary; Estratégia Vitoriosa de Empresa – Segundo seus Personagens; Confederação Brasileira de Volley-Ball; M.Books; ISBN – 85-89384-91-8; 2.006.

Kasznar, Istvan e Bayma, Fátima; Saúde, Previdência Social: Desafios para a Gestão no Próximo Milênio; Livro 1, volume 1; Makron Books; apoio Fundação Getúlio Vargas; São Paulo; 85.346.1381-8; 2.001.

Kasznar, Istvan e Bayma, Fátima; Saúde, Previdência e Assistência Social: Desafios para o terceiro Milênio; Livro 2, volume 2; Prentice Hall; apoio Fundação Getúlio Vargas; São Paulo; 85-87918-37-0; 2.003.

Kasznar, Istvan e Bayma, Fátima; Saúde, Previdência e Assistência Social: Desafios e Propostas para uma Sociedade mais Justa e Moderna; Livro 3, volume 3; M.Books; apoio Fundação Getúlio Vargas; 85-89384-55-1; São Paulo; 2.005.

Kasznar, Istvan e Bayma, Fátima; Saúde, Previdência e Assistência Social; Livro volume 1; Pearson Education; apoio Fundação Getúlio Vargas; São Paulo; 2.007.

Mahar, Dennis and Dillinger, William; Financing State and Local Government in Brazil – Recent Trends and Issues; World Bank Staff Working Papers; Number 612; Whashington; D. C.; USA; 1.983.

NBER Reporter; National Bureau of Economic Research; anos 1.994 em diante; www.nber.org/reporter; Massachusetts; Cambridge; MA; USA; 2.008.

Plano de Contas do Governo Federal; Tesouro Nacional; Ministério da Economia; Coordenação Geral de Estudos Econômico-Fiscais; volume 1, número 1, de 1.995 em diante; Fazenda Pública; 2.008.

Regional Review; Federal Reserve Bank of Boston; 1.990 / 2.003; volumes 1 até 14; Boston; MA; USA.

Resultado Fiscal do Governo Central; Tesouro Nacional; Ministério da Economia; Coordenação Geral de Estudos Econômico-Fiscais; volume 1, número 1, de 1.995 em diante; Fazenda Pública; ISSN – 1519-1680; 2.008.

Revista de Administração Pública – RAP; ISSN – 0034-7612; EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas; FGV – Fundação Getúlio Vargas; 1.967 em diante; www.ebape.fgv.br; 2.008.

Revista de la Real Academia de Ciências Exactas, Físicas y Naturales; Serie A: Matemáticas; RAC SAM números 1 a 102; ISSN 1578-7303; Religraf; Madrid; España.

Scientific American; ISSN – 0036-8733; anos 1.995 em diante; New York; NY; EUA; www.sciam.com; 2.008.

Serie Políticas sociales; Naciones Unidas; CEPAL ECLAC; números 1 a 75; ISSN 1564-4162; ISBN 91-1-322167-3; Impreso en Naciones Unidas; Santiago de Chile; 2.008.